



**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º140/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04969/2019**  
**PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 82/2019**

**Cláusula I - DAS PARTES**

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

**a) Como CONCEDENTE:**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário da Administração, **EDUARDO ANTONIO SESTI JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG n.º 30.337.638-7 e do CPF n.º 289.321.798-24.

**b) Como CONCESSIONÁRIA:**

**RAFAELA LIMA ROSSI FONTANA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º44.674.966-7 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n.º394.989.048-39, residente e domiciliado na Rua Francisco Franchi, n.º100, neste município de Itatiba, estado de São Paulo.

**Cláusula II - DO OBJETO**

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º140/2019 na Cláusula VI item 6.1 em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme as justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 04969/2019.

2.1.1 - Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato n.º140/2019 por mais 02 (dois) anos.

*Rafaela* *mf* *al*



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º140/2019, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 02 DEZ. 2021

Pela Concedente:

**THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**EDUARDO ANTONIO SESTI JUNIOR**  
Secretário da Administração

Pela Concessionária:

**RAFAELA LIMA ROSSI FONTANA**  
CPF N.º394.989.048-39

Testemunhas:

- 1 - Gma Laura D. Gaspar.
- 2 - Michelle V. Fumachi

Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato N° 140/2019, oriundo do Processo Administrativo n.º04969/2019, firmado em

02 DEZ. 2021